PREFEITURA SAQUAREMA
TRABALHO E RESPEITO

# DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial do Município de Saquarema | Poder Executivo | Ano III | Nº 645 | Quinta-feira, 20 de maio de 2021

## SECRETARIA DE AGRICULTURA DÁ APOIO AOS AGRICULTORES FAMILIARES

A Prefeitura de Saquarema, por meio da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca, está realizando serviços de drenagem em áreas cultiváveis do município. Nesta semana, os serviços acontecem no Rio Seco.

No bairro, que tem grande vocação para a agricultura familiar, destacam-se as produções de banana, um dos principais produtos produzidos no município.

Além dos serviços de maquinário, a Secretaria de Agricultura também realiza a doação de mudas para plantio para os pequenos agricultores.

A Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca funciona na Rodovia Amaral Peixoto, km 54, Sampaio Corrêa, após o posto Voo Livre.

# D.O.S

Ano III • Nº 645
Quinta-feira, 20 de maio de 2021

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA


## PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

**PREFEITA**
**Manoela Ramos de Souza Gomes Alves**

**VICE-PREFEITO**
**Rômulo Carvalho de Almeida**

**Procurador-Geral do Município**
Claudius Valerius Malheiros Barcellos

**Secretário Municipal de Finanças**
Águido Henrique Almeida da Costa

**Controlador Geral do Município**
Marco Aurelio Sampaio Leite

**Secretário Municipal de Planejamento**
Ricardo de Almeida Blanco

**Secretário Municipal de Urbanismo**
Felipe de Oliveira Araujo

**Secretária Municipal de Gabinete**
Patrícia dos Reis Silva

**Secretário Municipal de Governo**
José Carlos Martins

**Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação**
Hailson Alves Ramalho

**Secretário Municipal de Meio Ambiente**
Gilmar Rocha de Magalhães

**Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos**
Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

**Secretário Municipal de Comunicação Social**
Nilson da Costa Cardoso Júnior

**Secretária Municipal de Desenvolvimento Social**
Daniele Borges dos Santos Vignoli

**Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca**
Wellington Magalhães de Matos

**Secretária Municipal da Mulher**
Marcia de Almeida Silva Azeredo

**Secretária Municipal de Educação**
Lucimar Pereira Vidal da Costa

**Presidente do Instituto de Benefícios e Assistência dos Servidores de Saquarema – IBASS**
Nilmar Epaminondas da Silva

**Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública**
Evanildo Andrade dos Santos

**Secretária Municipal de Obras Públicas**
Priscilla Barroso Poubel

**Secretário Municipal de Saúde**
João Alberto Teixeira Oliveira

**Secretária Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia**
Élida da Silva Alves

**Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo**
Rafael da Costa Castro

**Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura**
Antonio Peres Alves

**Secretário Municipal de Cultura**
Manoel Vieira Gomes Junior

PREFEITURA SAQUAREMA
TRABALHO E RESPEITO


## Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

**Operadores do DOS:**
**Ewerton Carvalho / Renê Alcantara**

**Para mais informações acesse:**

dos.saquarema.rj.gov.br
www.saquarema.rj.gov.br
facebook.com/PrefeituradeSaquarema

**Telefones:**
Prefeitura: (22) 2655-6400
Ouvidoria: (22) 2655-6401

Diário Oficial Eletrônico criado pela Lei 1.715/2018, e regulamentado pelo Decreto 1.822/2018


## SUMÁRIO


Atos da Prefeita.....03

Avisos, Editais, Extratos e Termos de Contrato.....03

IBASS.....05

Ano III • Nº 645
Quinta-feira, 20 de maio de 2021

D.O.S

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA

## ATOS DA PREFEITA

### DECRETO Nº 2.129
### DE 19 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre a declaração de Utilidade Pública, para fins de desapropriação os lotes de terreno nºs 01 e 02, do Loteamento Vila Mar Saquarema, situados em Itaúna, zona urbana do 1º Distrito de Saquarema-RJ, para fins de implantação de equipamentos públicos.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e,

**Considerando** que cabe a Administração Municipal realizar políticas públicas visando o bem-estar da coletividade;

**DECRETA**

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, nos termos da alínea 'm' do art. 5º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, os lotes de terreno nºs 01 e 02, do Loteamento Vila Mar Saquarema, situados em Itaúna, zona urbana do 1º Distrito de Saquarema-RJ, para fins de implantação de equipamentos públicos, devidamente registrado no Cartório do Registro Geral de Imóveis de Saquarema.

Art. 2º Os lotes de terreno referido no art. 1º serão destinados à implantação de equipamentos públicos.

Art. 3º A presente desapropriação é declarada de caráter urgente, para efeito de imediata imissão de posse, nos termos do art.15, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 19 de maio de 2021.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

### DECRETO Nº 2.130
### DE 19 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre a declaração de Utilidade Pública, para fins de desapropriação do lote nº 03, da quadra I, do Loteamento Sitio da Jaqueira, situado na Rua das Braúnas, zona urbana do 2º distrito de Saquarema, para fins de implantação de Praça Pública.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que são conferidas pelo artigo 67 e inciso VI do art. 68 da Lei Orgânica do Município;

**DECRETA**

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, nos termos da alínea 'i' do art. 5º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, o lote nº 03, da quadra I, do Loteamento Sitio da Jaqueira, situado na Rua das Braúnas, zona urbana do 2º distrito de Saquarema-RJ.

Art. 2º O lote de terreno referido no art. 1º será destinado à implantação de Praça Pública.

Art. 3º A presente desapropriação é declarada de caráter urgente, para efeito de imediata imissão de posse, nos termos do art.15, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 19 de maio de 2021.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

### PORTARIA Nº 631
### DE 19 DE MAIO DE 2021

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA,** Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE**

Designar a servidora Viviane Teixeira da Costa, para responder pela função de Coordenadora do PAISMCA – Programa de Assistência Integral a Saúde da Criança e Adolescente, sem prejuízo de suas funções, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Saquarema, 19 de maio de 2021.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

### PORTARIA Nº 632
### DE 19 DE MAIO DE 2021

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE**

Autorizar a cessão do Servidor Fábio Sotero do Amaral, Assistente Administrativo, vinculado à Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, matrícula nº 7250-1, para a Autarquia de Serviços de Obras em Maricá – SOMAR, sem ônus para a Prefeitura Municipal de Saquarema, produzindo seus efeitos com data retroativa a 01 de abril de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Saquarema, 19 de maio de 2021.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

## AVISOS, EDITAIS, EXTRATOS E TERMOS DE CONTRATO

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2021 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2021

**Objeto:** A presente Ata tem por objeto registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de Água Potável em Galões de 20L com certificados de autorizações dos órgãos competentes e com validade para 12 (doze) meses, conforme especificações constantes do Termo de Referência deste Edital, de acordo com o Processo Administrativo nº 2.864/2020.

**Contratado:** O(s) preço(s), a(s) quantidade(s), o(s) fornecedor (es) e as especificações do(s) material(ais) registrados nesta Ata, encontram-se indicados na(s) tabela(s) abaixo(s):

**Fornecedor**: Água Mineral Oasis da Saúde LTDA.
**CNPJ**: 09.176.323/0001-05.
**Endereço**: Rod. BR 101, s/nº KM 119 – Fazenda Oasis – Casimiro de Abreu – CEP: 28.860-000
**Fone/Fax**: 22 2778-6002
**Contato**: Cosme José Salles

| ITEM | TIPO DOS SERVIÇO | Unid. | Quant Mensal | Quant Anual | MARCA | Valor Unit. | Valor Total Mensal | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Água Mineral Natural, acondicionada em galão de 20 (vinte) litros, com certificados de autorizações dos órgãos competentes e com validade para 12 (doze) meses. | Galão | 206 | 2472 | Oasis da Saúde | R$ 9,50 | R$ 1.957,00 | R$ 23.484,00 |

**Valor total:** R$ 23.484,00 (vinte e três mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais).

**Fiscal:** A fiscalização e aprovação do serviço ficará a cargo do servidor Maurício Araújo Correa – matrícula nº 956.629.

Saquarema, 17 de maio de 2021

D.O.S
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA
Ano III • Nº 645
Quinta-feira, 20 de maio de 2021

João Alberto Teixeira Oliveira
Secretário Municipal de Saúde

### EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**Processo Administrativo nº** 13.272/2020
**Ratifico**, com respaldo nas justificativas apresentadas nos autos do Processo Administrativo n.º 13.272/2020, confirmado através da emissão do parecer favorável do Departamento Jurídico de Licitação e Contratos às folhas 197 a 199, o Termo de Ratificação de Dispensa de Licitação, para fins de celebração do contrato de aquisição de freezer para melhor atender ao programa Municipal de imunização, a fim de atender a Secretaria Municipal de Saúde, pelo valor de R$ 3.410,00 (três mil, quatrocentos e dez reais), fundamentado no art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.
Saquarema, 17 de maio de 2021.
João Alberto Teixeira de Oliveira
Secretário Municipal de Saúde

### EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**Processo Administrativo nº** 6.628/2020
**Modalidade:** Pregão Presencial nº 033/2021
**Objeto:** Aquisição de diversos mobiliários hospitalares para atender as demandas de unidades de saúde do Município de Saquarema.
**Homologo** o resultado do julgamento do respectivo procedimento licitatório, e ato de adjudicação à folha 992, em favor das empresas MEA MODUL LTDA, devidamente inscrita no CNPJ Nº 11.201.835/0001-26, para o lote 03, perfazendo-se o valor total de R$ 3.631.799,83 (três milhões, seiscentos e trinta e um mil, setecentos e noventa e nove reais e oitenta e três centavos); em favor da LANCO LTDA, devidamente inscrita no CNPJ Nº 00.595.037/0001-00, para os lotes 01, 02, 04, 05 e 06, perfazendo-se o valor total de R$ 11.876.695,97 (onze milhões, oitocentos e setenta e seis mil, seiscentos e noventa e cinco reais e noventa e sete centavos). Saquarema, 17 de maio de 2021.
João Alberto Teixeira Oliveira
Secretário Municipal de Saúde

## IBASS

### ERRATA

Dispõe sobre portaria 012/2021, publicada no dia 13 de Maio de 2021, referente ao ato de aposentadoria por tempo de contribuição do servidor srº Carlos Durval Ramos de Souza, mat.04537-1.
**A Sr (ª) Nilmar Epaminondas da Silva, presidente do IBASS** - Instituto de Benefício e Assistência dos Servidores Municipais de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais; e
**RESOLVE:**
Altera o trecho específico da portaria 012/2021, fazendo valer o abaixo discriminado ;
**Considerando**, o preenchimento dos pressupostos legais contidos no artigo 3º da EC 47/2005, que regulamenta o Regime Próprio de previdência social.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Saquarema, RJ, 19 de Maio de 2021.
Nilmar Epaminondas da Silva
Presidente do IBASS

### PORTARIA Nº 021/2021

Dispõe sobre a retificação da portaria 014/2021, publicada no dia 13 Maio de 2021, referente ao ato de aposentadoria por tempo de contribuição do srº João Plistenis Araujo Benfica, mat.40460-1.
**A Sr (ª) Nilmar Epaminondas da Silva, presidente do IBASS** - Instituto de Benefício e Assistência dos Servidores Municipais de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais; e
**RESOLVE:**
Altera o trecho especifico da portaria 014/2021, fazendo valer o abaixo discriminado ;
Art. 1º Conceder o benefício de aposentadoria por Tempo de Contribuição ao (a) servidor (a) Srº (ª) João Plistenis Araujo Benfica, Matricula: 40460-1, casado (a) efetivo (a) no cargo de eletricista, Ref. SH3 3250, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde e fixar os proventos integrais no valor R$ 2.133,63 (Dois mil cento e trinta e três reais e sessenta e três centavos) sendo utilizado para o cálculo: vencimento de R$ 1.532,23 (Mil Quinhentos e trinta e dois reais e vinte e três centavos) Lei:1200/2012, acrescido do adicional por tempo de serviço no valor de R$ 151,40 (Cento e cinquenta e um reais e quarenta centavos) equivalente ao percentual de 09%, Lei número 1200/12, periculosidade no importe de R$ 300,00 (Trezentos reais) equivalente a 30%, Lei 1564/2017 e incorporação do FGE-1 no valor de R$ 150,00 ( cento e cinquenta reais ) Lei:971/2008, contido na planilha de cálculo folha 89, conforme processo administrativo do IBASS nº 2018.04.04318P(151/2018) a partir desta data, até posterior deliberação.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Saquarema, RJ, 19 de Maio de 2021.
Nilmar Epaminondas da Silva
Presidente do IBASS

# A VACINA CHEGOU, MAS
# O RISCO NÃO ACABOU

Os cuidados devem continuar!

Lave as mãos

Use álcool em gel

Use máscara

Limpe objetos e superfícies

Distanciamento Social

PREFEITURA SAQUAREMA
TRABALHO E RESPEITO